CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1847
DE 20 / 09 / 2019

Portaria N.º 057/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art.1° EXONERAR A PEDIDO RUI BATISTA BUENO, portador do RG n.º 3334918-1 PR e inscrito no CPF sob n.º 530.269.859-53, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2 através da Portaria 025/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na sua edição 1162 de 03 de janeiro de 2017.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de setembro de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Membro: Tania Luzia Barbieri da Silva

Artigo 5º: Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Edital 08/2019 e disposições em contrário.

Pinhal de São Bento, 19 de Setembro de 2019.

PAULO FIORESE
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Jaqueline Gomes Demarchi Grisa
Código Identificador:59F87C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019

O Secretário de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa ao processo de avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal do Município de Pinhal de São Bento, estabelecido pela Lei n.º 287/2007 de 17/12/2007
A avaliação de desempenho, para efeitos da progressão e em cumprimento ao disposto no decreto nº 622/2009 que regulamenta o processo de avaliação.
Ficam convocados para a Avaliação a COMISSAO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, SUBCOMISSAO e REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS os servidores designados pela Portaria nº 2149/2017 de 14 de agosto de 2017.
A Entrega de Documentos será no dia **30/09/2019** as **08:00 horas** nas dependências da Secretaria de Educação situada na Avenida São Roque nº 237 em Pinhal de São Bento.
A Professora EDINEIA RODRIGUES FARIAS será avaliada no período de 02/07/2016 a **02/12**/2017 / 02/01/2019 a 02/07/2019, a mesma precisa apresentar o comprovante da ultima avaliação, copias de certificados e declaração de participação em cursos do período avaliado.

Pinhal de São Bento, 19 de Setembro de 2019.

NEILOR KNIPHOFF
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Pinhal de São Bento - PR
Portaria 2074/2017

Anexo

PORTARIA N.º2149/2017

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Decreto n. 622/2009, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho do Magistério Público Municipal, ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e a Subcomissão de Avaliação de Desempenho do Magistério, estabelecido pela Lei n. 287/2007 de 17/12/2007.

Comissão Especial de Avaliação:

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Neilor Kniphoff
Marcio Silvino Beppler

Representante dos Professores Municipais;
Eva Luzia Barcki Mazuco
Margarete Varela

Subcomissão da Secretaria Municipal de Educação e Diretores Municipais

Rosangela Roecker Wiggers Kniphoff
Zely T. Gnoato Neves
Iraci Maria F. dos Santos
Marli de Fatima de Lima
Maria de Lima Farias

Represente dos Professores Municipais
Gilmar Barbieri
Rosenilda Salete da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 14 de agosto de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:ED4AEDE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 057/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR A PEDIDO RUI BATISTA BUENO, portador do RG n.º 3334918-1 PR e inscrito no CPF sob n.º 530.269.859-53, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2 através da Portaria 025/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na sua edição 1162 de 03 de janeiro de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de setembro de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:5994CDB1

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 058/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renatha Rayssa de Paula Bueno, portadora do RG n.º 14670449-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 124843249-52, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.